



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

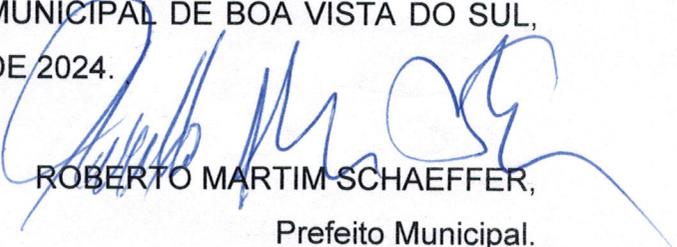
SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares do servidor **CLÁUDIO LUIZ POZZEBON** matrícula nº 173, detentor do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, por motivos de superior interesse público, conforme o Memorando Interno nº 07/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024.

Concede ao servidor o gozo das férias, ora suspensas, no período de 19 a 22 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/02/2024.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.